

PORTARIA 296/2008

*“Prorroga prazo para conclusão de
Processo Sindicante”*

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Procedimento Sindicante n.º 2.372/2008, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 221 da Lei Complementar n.º 76/2006;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica prorrogado por TRINTA dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo, estabelecido no artigo 3º da Portaria n.º 214 de 26 de março de 2008.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de abril de 2008.

São Sebastião, 5 de maio de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito